**EDITAL PROPPI N° 1 /2024 UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**PROGRAMA DE APOIO ACADÊMICO-ADMINISTRATIVO**

**CHAMADA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA BOLSAS DE ALUNOS DE PÓS-GRADUAÇÃO PARA O CURSO DE DEFESA E SEGURANÇA CIVIL;**

O Curso de Pós-graduação Defesa e Segurança Civil, torna público a chamada de processo seletivo simplificado para alunos de pós-graduação para a concessão de bolsas de Apoio Acadêmico-administrativo.

1. **DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**
	* A Chamada de Processo Seletivo Simplificado destina-se à seleção de estudantes devidamente matriculados e frequentando os cursos de graduação da UFF para ocupar 01 (uma) vaga de Apoio Acadêmico-administrativo a ser realizado no Curso de Defesa e Segurança Civil.
* A jornada de atividades do bolsista de apoio acadêmico-administrativo no ano de 2024, será de 4 (quatro) horas diárias /20 (vinte) horas semanais.
	+ O valor da bolsa será de R$600,00.
	+ A natureza do trabalho será presencial.
	+ A bolsa vigorará enquanto o estudante permanecer com matrícula e frequência no curso.
	1. **DAS VAGAS E PERFIL DO CANDIDATO**
	2. **Dos Pré-requisitos exigidos**
		1. Para concorrer à vaga, o estudante deverá estar inscrito em cursos de graduação. O candidato deverá ter experiência em ferramentas computacionais para elaboração de textos, planilhas e demais aplicativos disponíveis das atividades administrativas.
		2. O bolsista do Programa de Apoio Acadêmico-administrativo não poderá usufruir, cumulativamente, de outro tipo de benefício financeiro concedido pela UFF ou outro órgão público, com exceção de bolsa/auxílio que não exija contrapartida de atividade acadêmica.
	3. **Quadro demonstrativo:**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Quantitativo | Nível | Curso | Perfil do candidato |
| 01Curso de Defesa e Segurança Civil |  Pós- graduação | Ciências Econômicas | Aluno que não está no último ano do curso |

1. **DAS INSCRIÇÕES**
	1. O Período de Inscrição será de 05 de fevereiro /2024, até as 23:00 horas (horário de Brasília) do dia 06 de fevereiro de 2024.
	2. Documentos necessários para realizar a inscrição:
		* Dados pessoais;
		* Histórico escolar recente do curso de graduação, e;
		* Currículo resumido a partir da Plataforma Lattes.
	3. Para efetuar a inscrição o estudante deverá enviar os documentos indicados no **Item 3.2**

através do link:
https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeGjpjVF5c4yF1B3uoWT\_u3dJGi60ARViSbO4a6IQTz49kOjw/viewform?usp=sf\_link

Não serão aceitas inscrições fora do prazo e nem por correspondência ou e-mail.

1. **DA SELEÇÃO**

.

* 1. A seleção será realizada através de análise de currículo, de histórico escolar e de entrevista por meio virtual e/ou presencial.
	2. A documentação recebida será analisada e os candidatos que atenderem aos requisitos do edital serão avisados por e-mail, quanto ao horário da entrevista e o link (se for o caso).
	3. Para cada vaga haverá classificação e com a eventual desistência do/da(s) escolhido/a(s) serão chamados na ordem de classificação.
1. **CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**
	1. Pontuação atribuída a cada critério de seleção:

AC – Análise de currículo – 0 (zero) até 2 (dois) pontos; HE – Histórico Escolar - 0 (zero) até 2 (dois) pontos e AE - Entrevista – 0 (zero) até 6 (seis) pontos.

AC + HE + AE = Nota Final

* 1. Nota final mínima para aprovação: 6 (seis)
	2. Critérios de classificação e desempate 1º - Maior nota na entrevista;

2º - Maior nota no currículo.

1. **DO RESULTADO**
	1. O resultado será divulgado no dia 07 de fevereiro de 2024, através da página [Portal de Editais da Universidade Federal Fluminense | (uff.br)](https://editais.uff.br/).
	2. Período para Recursos de 08 a 09 de fevereiro de 2024, através do formulário específico, em anexo.

**6.3** O candidato selecionado receberá por e-mail para envio, preenchimento e assinatura os seguintes documentos:

1. Termo de Compromisso
2. Plano de Atividades, e
3. Currículo LATTES.
4. **DO RECURSO**

Os recursos deverão ser encaminhados através do e-mail: mestrado.defesacivil@gmail.com

1. **DO CRONOGRAMA**

|  |  |
| --- | --- |
| **AÇÕES** | **PERÍODO** |
| Realização das Inscrições | De 05 a 06 de fevereiro de 2024 |
| Divulgação do Resultado Preliminar |  07 de fevereiro 2024 |
| Período de Recursos | De 08 a 09 de fevereiro 2024 |
| Resultado Final |  De 09 de fevereiro 2024 |
| Celebração do Termo de compromisso | Data de início do estágio |

1. **DISPOSIÇÕES FINAIS**
* O desligamento do bolsista poderá ocorrer a qualquer momento por iniciativa de ambas as partes.
* A manutenção deste edital, incluindo a continuidade no pagamento das bolsas aos selecionados, fica condicionada a dotação orçamentária.
* O presente edital está disponível ao público na página eletrônica: https:/[/ww](http://www.editais.uff.br/)w[.editais.uff.br](http://www.editais.uff.br/)

Niterói, 05 de fevereiro de 2024.

Prof. Airton Bodstein de Barros

Coordenador do Curso de Pós-graduaçao Defesa e Segurança Civil

RECURSO CONTRA O RESULTADO DO PROCESSO DE EDITAL N° 01/2024 - PROGRAMA DE APOIO ACADÊMICO-ADMINISTRATIVO **-** CHAMADA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA BOLSAS DE ALUNOS DE PÓS-GRADUAÇÃO PARA O CURSO DE DEFESA E SEGURANÇA CIVIL

Nome de candidato: , abaixo qualificado(a), inscrito(a) no R.G. sob o nº e no C.P.F. sob o nº

 , residente e domiciliado(a) a Rua nº , na cidade de Estado de , inscrito (a) no PROCESSO DE EDITAL N° \_\_\_\_\_\_\_/2024 - Programa de Apoio Acadêmico-Administrativo – \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ **-** Chamada de Processo Seletivo Simplificado para Bolsas de Alunos de Pós-graduação para o Curso de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, vem recorrer do RESULTADO, divulgado por esta Comissão, no último dia \_\_\_/\_\_\_/2024 conforme prazo legal, pelo (s) motivo (s) abaixo justificado:

Estou ciente de que o não atendimento das regras contidas neste, assim como no Edital que regulam o PROCESSO DE EDITAL N° \_\_\_\_/2024 - Programa de Apoio Acadêmico- Administrativo – \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ **-** Chamada de Processo Seletivo Simplificado para Bolsas de Alunos de Pós-graduação para o Curso de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, no que se refere se a recurso, poderá ensejar na rejeição deste.

Local: , de de 2024.

Assinatura do Candidato Requerente